



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº1.085/2022

Mococa, 05 de dezembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Saúde, readequar as dotações orçamentárias de acordo com as demandas no exercício de 2.022.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2478	05/12/22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Gabinete do Prefeito

Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro

Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410

www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ____/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 200.027,23 (duzentos mil vinte e sete reais e vinte e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 208).....R\$ 200.027,23

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.0079.2.018 – BLOCO MAC – IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 213).....R\$ 200.027,23

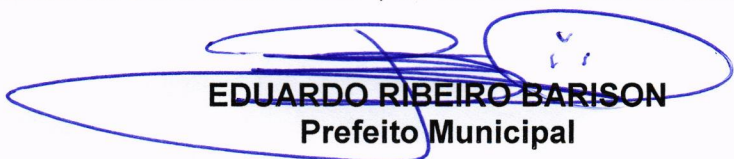
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Praça Marechal Deodoro, 93 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200 - Ramal 224

Ofício nº 434/2022
FDS

Mococa, 02 de dezembro de 2022

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de projeto de lei

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar a regularização das fichas orçamentárias através de projeto de lei, pois a ficha de despesa não será suficiente para empenhos que se farão necessários em fonte de recurso federal (05).

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

04-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

PROJ/ATIVIDADE: 2018

REDUZIR FICHA-213- 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0300 Subvenções Sociais

VALOR: R\$ 200.027,23

04- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

PROJ/ATIVIDADE: 2017

SUPLEMENTAR FICHA-208 3.3.90.39.00.00.00.00.05.0300 Outros Serviços de Terceiros PJ

VALOR: R\$ 200.027,23

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DELDUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Exercício de 2022

Página: 1/1

Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2022 a 02/12/2022

Cadastro	Descrição	Código
Despesa:	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	213
Órgão:		09
Unidade:		04
Função:		10
Subfunção	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programas	SAÚDE PÚBLICA	0079
Projeto / Atividade:	BLOCO MAC - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA	2.018
Elemento / Subelemento:		3.3.50.43.00.00.00.00.00.05.0300

Movimentação	Docum.	Anul.	Credor	Data	Adiciona	Subtrai	Debitar
Empenho	1		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	03/01/2022		10.100.000,00	
Empenho	83		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	03/01/2022	636.847,24	9.463.152,76	
Redução	2		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	17/01/2022	7.005.319,84	2.457.833,12	
Redução	3			24/01/2022		545.000,00	1.912.833,12
Suplementação	53			25/04/2022		1.812.833,12	100.000,00
Suplementação	54			25/04/2022	2.289.723,84		2.389.723,84
Suplementação	55			25/04/2022	79.677,12		2.469.400,96
Empenho	5849		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	25/04/2022	100.000,00		2.569.400,96
Empenho	7881		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	26/05/2022		2.289.723,84	279.677,12
Suplementação	151			01/08/2022		79.649,89	200.027,23
Suplementação	164			10/08/2022	150.000,00		350.027,23
Empenho	12710		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	10/08/2022	100.000,00		450.027,23
Empenho	13880		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	30/08/2022		150.000,00	300.027,23
				12/09/2022		100.000,00	200.027,23
					Saldo da Dotação:		200.027,23